
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°
23/2021

Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF n° 76.898.196/0001-45 e CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n° 24.180.904/0001-04. **Do objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 23/2021, de 19 de julho de 2021, nos termos do art. 79, II, e art. 78, XVII, da Lei Federal n° 8.666/1993. **Do distrato:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura deste termo, o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 4 de agosto de 2021.

JOECIR BERNARDI
Contratante e

MARIVONE WISNIESKI-
Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador: 130042B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2021. Edição 2321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>